



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Aprovado por
multidão de 4 as alterações
28/10/2014
p/la vice-presidente,
Fustany
7-*

Informação N.º143/DAPLEN/2014

28 de outubro

Assunto: Projeto de Resolução n.º 1129/XII/4.ª (PCP)

Recomenda ao Governo a resolução dos constrangimentos que persistem no Instituto Politécnico do Cávado e Ave através da construção da residência universitária e da escola superior de tecnologia.

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução em epígrafe, aprovado em 23 de outubro de 2014, para subsequente envio ao Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

O texto da Resolução é o resultante da aprovação em Plenário das alíneas c) e d) da iniciativa identificada supra.

No texto foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se ainda os seguintes aperfeiçoamentos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No título:

Onde se lê: "Recomenda ao Governo a resolução urgente dos constrangimentos que persistem no Instituto Politécnico do Cávado e Ave: construção da residência universitária e da escola superior da tecnologia"

Deve ler-se: "Recomenda ao Governo a resolução urgente dos constrangimentos que persistem no Instituto Politécnico do Cávado e Ave **através da** construção da residência universitária e da escola superior da tecnologia"

Na alínea a)

Onde se lê: "Rapidamente seja estabelecida a programação para a construção da Escola Superior de Tecnologia"

Deve ler-se: "**Seja estabelecida rapidamente** a programação para a construção da escola superior de tecnologia"

Na alínea b)

Onde se lê: "Assegure o reforço do orçamento do IPCA tendo em vista o funcionamento adequado às necessidades do instituto"

Deve ler-se: "Assegure o reforço do orçamento do **Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA)** tendo em vista o funcionamento adequado às necessidades do instituto"

À consideração superior

A Assessora parlamentar,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2014

Recomenda ao Governo a resolução urgente dos constrangimentos que persistem no Instituto Politécnico do Cávado e Ave através da construção da residência universitária e da escola superior de tecnologia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- a) Seja estabelecida rapidamente a programação para a construção da Escola Superior de tecnologia;
- b) Assegure o reforço do orçamento do Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA) tendo em vista o funcionamento adequado às necessidades do Instituto.

Aprovada em 23 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)

